



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ**

**PLANO ESTADUAL DE TRABALHO NO SISTEMA PENAL
2024 – 2026**

**CURITIBA
JUNHO / 2024**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GESTÃO:

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.416.940/0001-28

Endereço: Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salete S/ N.^º - Centro Cívico

CEP: 80.530-909

Telefone: (41) 3350-2400

Nome do Responsável: Carlos Massa Ratinho Júnior

Cargo: Governador do Estado

ÓRGÃOS EXECUTORES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CNPJ: 76.416.932/0001-81

End: Rua Coronel Dulcídio, 800 – Batel

CEP: 80.420-170

Telefones: (41) 3313-1949

Correios eletrônicos: gabinete@sesp.pr.gov.br

Nome do Responsável: Coronel Hudson Leônicio Teixeira

Cargo: Secretário de Estado da Segurança Pública

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL DO PARANÁ

CNPJ: 76.416.932/0001-81

End: Rodovia BR-116, 3312 – Bacacheri

CEP: 82.600-730

Telefones: (41) 3294-2950

Correios eletrônicos: chefiagabinete@policiapenal.pr.gov.br

Nome do Responsável: Reginaldo Peixoto

Cargo: Diretor-Geral

Ponto Focal sobre Trabalho e Renda no Sistema Prisional

Nome: Boanerges Silvestre Boeno Filho

Cargo: Policial Penal / Chefe da Divisão de Produção e Desenvolvimento

Correios eletrônicos: boanerges@policiapenal.gov.br

Telefone: (41) 3294-2974

Nome: Laércio Gaveliki

Cargo: Agente de Execução

Correios eletrônicos: laerciogaveliki@policiapenal.pr.gov.br

Telefone: (41) 3294-2972

INTRODUÇÃO

O Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná – DEPPEN, passou por diversas transformações ao longo de sua existência, tendo sua origem no início do ano de 1909, com a construção da primeira Penitenciária no Estado do Paraná, em Curitiba, expandindo suas unidades por todo o Estado ao longo dos anos.

A publicação do Decreto Estadual nº 4199/2012 determinou a transferência da gestão de 29 unidades prisionais (cadeias públicas), geridas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, para a Secretaria de Estado de Justiça – SEJU (responsável, até então, pelo Departamento Penitenciário), como forma de garantir a aplicação do princípio da dignidade da pessoa humana encarcerada e sua ressocialização. Hoje, 100% da custódia prisional é gerida pelo DEPPEN.

Em suma, o Sistema Penitenciário do Paraná atualmente é composto por:

- **24 penitenciárias destinadas a custódia de presos condenados (03 femininas);**
- **06 Casas de Custódia destinadas a presos provisórios ou que cometem crimes sexuais e/ou tem dificuldade de convívio com a massa carcerária;**
- **82 Cadeias Públicas destinadas a presos provisórios (11 femininas);**
- **04 unidades destinadas a presos do regime semiaberto;**
- **01 Complexo Médico Penal;**
- **12 Complexos Sociais (egressos e alternativas penais).**

O DEPPEN é responsável pela gestão de 129 estabelecimentos penais, com a custódia de aproximadamente 36.745 pessoas privadas de liberdade no regime fechado, 1.200 no regime semiaberto, 262 em medida de segurança (internação), 16.276 em regime semiaberto harmonizado com utilização de tornozeleiras eletrônicas e 14.533 egressos em regime aberto (dados de maio/2024).

No que se refere ao tratamento penal, especificamente à política de trabalho para pessoas privadas de liberdade, egressos ou em cumprimento de medidas, a oportunidade de implantação em oficinas de trabalho propicia condições reais de ressocialização e se fundamenta em ações concretas, que considera aspectos como: o desenvolvimento pessoal, aprimoramento de habilidades, capacidade de solução de objeções e despertamento de ações de inovação e criatividade no âmbito laboral, que refletirá diretamente na possibilidade de inserção no mundo de trabalho.



Os canteiros de trabalho ofertam vagas remuneradas ou não, dentro e fora das unidades penais, com benefício de remição de pena para pessoas em cumprimento de todos os regimes ou medidas. A implantação de oficinas se dá por chamamento para empresas privadas e credenciamento de órgãos públicos.

Os estabelecimentos penais sob gestão do DEPPEN possuem em sua totalidade 791 canteiros de trabalho interno e 222 canteiros de trabalho externo, com atuação em diversos seguimentos. São classificados como: Canteiros de Produção, Canteiros de Manutenção, Canteiros de Artesanato e Canteiros com Instituições Cooperadas (públicas e privadas). Das quase 15.000 vagas ofertadas, 11.590 estão preenchidas, sendo, 10.787 ocupadas por homens e 803 por mulheres.

A capacitação profissional se dá por parcerias com a Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, Conselho da Comunidade, Ministério Público do Trabalho, instituições religiosas, ONGs e instituições públicas e privadas, além da utilização de recursos do PROCAP e do FUPEN/PR.

O Fundo Penitenciário Nacional repassa ao FUPEN/PR recursos que são investidos em oficinas, espaços multiusos, aquisições de equipamentos, insumos e materiais para segurança do trabalho, visando a ampliação de vagas e adequação dos espaços para maior qualidade no ambiente de trabalho, ao servidor penal e à pessoa inserida na atividade laboral. Através do “Fundo a Fundo”, o FUPEN/PR tem disponível, aproximadamente, R\$ 1.120.000 para construção de barracões, R\$ 1.320.000 para aquisição de EPI’s, e R\$ 145.000 para compra de insumos de produção de roupas íntimas. Ainda, serão adquiridos insumos para a fabricação de absorventes para higiene íntima, fraldas e artefatos de concreto, chegando ao total de 16 oficinas (10 em fase de suplementação).

A Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN está realizando a doação de equipamentos para três oficinas permanentes, sendo: 01 de fábrica de fraldas, 01 de costura e 02 de fábrica de artefatos de concreto.

O DEPPEN almeja aumentar as oportunidades de trabalho através de novas parcerias com empresas privadas e órgãos públicos, adequar espaços, construir novos barracões e oficinas de trabalho, focando, principalmente, na “agenda do trabalho decente” destinada às pessoas inseridas em atividades laborais.

1. OBJETIVOS

- Ampliar número de pessoas em atividades laborais, remuneradas ou não, em todos os regimes e medidas.
- Fomentar a agenda do trabalho decente.
- Impulsionar novas parcerias para qualificação das pessoas dos diversos regimes e medidas.
- Aumentar as parcerias com instituições públicas e privadas para inserção de pessoas em diversos regimes e medidas em atividades laborais.
- Estimular a comercialização dos produtos gerados nas unidades penais, com intermédio do Fundo Penitenciário do Paraná – FUPEN.
- Fomentar a criação, ampliação e adequação de novos espaços para atividades laborais.

2. EIXOS

Gestão	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Escassez de recursos humanos	<p>Articular a contratação e formação de profissionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> *120 - Policiais penais (apoio direto na política de trabalho) *135 Profissionais técnicos para compor a comissão técnica de classificação das nove regionais, sendo: 27: Assistentes sociais 27: Psicólogos 27: pedagogos 27: enfermeiros 27: terapeutas ocupacionais 	Segundo semestre de 2024	SEAP ESPEN DEPPEN Governo do Estado SENAPPEN	Não se aplica
Falta de legislação específica para política do trabalho	<p>Elaborar minuta de projeto da Lei estadual da política de trabalho no sistema penal, inspirado na PNAT</p> <p>Elaborar minuta de projeto de lei que vincule a contratação de pessoas dos diversos regimes e medidas nos contratos de prestação de serviços terceirizados e obras públicas no Estado do Paraná</p>	Segundo semestre 2024.	Tratamento Penal DIPROD	Não se aplica
Falta de espaço adequado para oficinas de trabalho.	<p>Fomentar reforma e construção de espaços para as oficinas de trabalho no regime fechado, semiaberto e egressos.</p> <p>*<u>Regime fechado</u>: reforma de xx espaços em 04 unidades penais. (CPAI, PCE-UP, PEG-UP E PEL II) E construção de 24 espaços/galpões de trabalho. (2PCE-UP, CIS, PFP, PISP, PEF II-UP, PFF-UP, PEL III, 2PFB, 2PEG, CPHS, PEPGII – US, PEPG-UP, PEG-UP, PIG, 3PETBC, CAMO II, CP CASTRO, CP LOANDA, CP APUCARANA</p> <p>* <u>Regime semiaberto</u>: reforma de 03 espaços em 03 unidades penais (CPAI, CPPIM E CRESLON. E construção de 04 espaços/galpões de trabalho (2 CPAI E 2 CPIM)</p> <p>* <u>Egressos</u>: Adequação de 02 espaços em 03 unidades penais (Complexos sociais) Curitiba, Londrina e Cascavel</p>	2024 -2026	DIPROD DEPPEN	SENNA PEN FUPEN Prefeituras Empresas Privadas

Projetos Nacionais	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Projeto Dignidade Menstrual	<ul style="list-style-type: none"> *Implementação na Penitenciária Feminina do Paraná *Aquisição de insumos *Certificação por órgão competentes *Distribuição para todas Unidades Penais 	2024-2026	DIPROD Penitenciária Feminina do Paraná FUPEN SENAPPEN	SENAPPEN FUPEN
Projeto Malharia Social	<ul style="list-style-type: none"> *Implementação na Cadeia Pública de Jacarezinho *Aquisição de insumos *fabricação de uniforme para as PPL's 	2024-2026	DIPROD Cadeia Pública de Jacarezinho FUPEN SENAPPEN	SENAPPEN FUPEN
Projeto Cidade Digna	<ul style="list-style-type: none"> *Implementação <ul style="list-style-type: none"> - Colônia Agroindustrial de Piraquara - Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Segurança II - Penitenciária Estadual de Londrina I - Penitenciária Industrial de Guarapuava - Aquisição de insumos - fabricação de blocos de concreto 	2024-2026	<ul style="list-style-type: none"> DIPROD - Colônia Agroindustrial de Piraquara - Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Segurança II - Penitenciária Estadual de Londrina I - Penitenciária Industrial de Guarapuava FUPEN 	SENAPPEN FUPEN

Estrutura Física	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Unidades planejadas sem espaço para canteiros de trabalho.	<p>Fomentar a elaboração de projetos para novas Unidades penais com perspectiva de barracões / oficinas de trabalho.</p> <p>Incentivar a adequação de espaços e construção de barracões / oficinas nas unidades penais onde houver possibilidade.</p>	2024-2026	DIPROD Tratamento penal Setor de projetos DEPPEN	FUPEN SENAPPEN Governo do Estado do Paraná
Falta de estrutura e espaço em Cadeias Públicas para oficinas de trabalho.	<p>Estimular projetos de atividades laborativas não remuneradas (artesanato).</p> <p>Fomentar o aumento da classificação de pessoas privadas de liberdade que tem perfil para implantação em oficinas, para remanejamento de Unidade penal.</p>	2024-2026	DEPPEN DIPROD Tratamento penal	Não se aplica

Grupos de vulnerabilidade acrescida	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Falta de diagnóstico das demandas do grupo de vulnerabilidade	Elaborar diagnóstico das demandas relacionadas ao trabalho.	2024 - 2025	Tratamento penal	Não se aplica

Qualificação Profissional do público beneficiado	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Ausência de perfil socioeconômico e informação sobre arranjos produtivos das regiões do estado Ausência de informação sobre formação acadêmica, qualificação e histórico profissional das pessoas dos diversos regimes e medidas	Realizar levantamento de dados de demanda de trabalho prisional, de acordo com as especificidades de cada regional do Estado. Elaborar o banco de talentos estadual das pessoas público alvo do sistema penal	Segundo semestre de 2024	Tratamento Penal Divisão de educação	Não se aplica
Baixa quantidade de cursos profissionalizantes	Fomentar cursos de: *Corte e Costura; *Design de moda, *Construção civil; *Pedreiro, pintor, eletricista, bombeiro hidráulico, etc; * Gastronomia (Chefe de cozinha, confeiteiro, padeiro, etc), *fabricação de artefatos de concreto, marcenaria, serralheria, serraria; *fabricação de fraldas e absorventes; *mecânica (automotiva); *máquinas de costura, etc), *cursos ligados a área do turismo (recepção, garçom, camareira, etc); *operador de empilhadeira, operador de retro escavadeira, *2.600 PPL's / ano *Todos os Estabelecimentos Penais do Estado	2024-2026	DIPROD TRATAMENTO PENAL	SENAPPEN FUPEN PRONATEC Secretaria do trabalho Instituições religiosas Servidor ONG'S PPL DEPPEN Sistema S

Segurança ocupacional e trabalho decente	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
<p>Ausência de pessoal da área de segurança do trabalho</p> <p>*Baixa quantidade de equipamento de proteção individual ao trabalho.</p> <p>Ausência de apólice de seguro de vida e de acidentes de trabalho para o público alvo do sistema penal envolvido em atividades laborais</p> <p>*Uso inadequado de equipamentos de proteção por parte das pessoas privadas de liberdade</p> <p>*Ausência de informação sobre a agenda do trabalho decente</p>	<p>Fomentar a contratação de servidores (Engenheiro e Técnicos de Segurança do Trabalho) para XX orientação e fiscalização das atividades laborais</p> <p>Articular a abertura de processo de aquisição de Epi's para atender os trabalhadores em exercício</p> <p>Propor a contratação de instituição credenciada para cada trabalhador prisional remunerado.</p> <p>Constituir pontos focais (servidor penal) por regional com a finalidade de implementação da agenda do trabalho decente.</p> <p>Elaborar cartilha orientativa sobre o trabalho decente.</p>	<p>Segundo semestre 2024</p>	<p>RH SEAP SESP Governo do Estado</p>	<p>Governo do Estado</p>
		<p>Segundo semestre de 2024</p>	<p>DIPROD TRATAMENTO PENAL</p>	<p>FUPEN SENAPPEN</p>

3. METAS E INDICADORES

Indicador	Atual 2023	2024	2025	2026	TOTAL
Pessoas em atividades laborais	10.748	11.550	12.590	13.725	27%
Regime fechado	10.272	10.960	12.040	13.205	29%
Semiaberto	476	570	550	520	9%
Provisórios	Em levantamento				
Monitorados	333	400	480	576	73%
Regime aberto (patronato) - Egresso	Em levantamento				
Alternativas Penais	Em levantamento				
Medida de segurança	Em levantamento				
Nº de galpões/espaços multiuso	Em levantamento	+ 2	+15	+24	

4. LIMITAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

O plano estadual do trabalho, acima delineado, poderá ter como limitação para sua implementação:

- A falta de colaboração e engajamento de stakeholders envolvidos nas ações.
- Morosidade na aprovação de editais de chamamento, aquisição de recursos e/ou processos licitatórios.

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

a) as estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações realizadas pelo órgão de administração prisional;

Reuniões periódicas, *in loco*, entre Tratamento Penal, DIPROD e pontos focais nas Diretorias Regionais (Unidades Penais) para levantamento e registro de dados e informações, para a realização de comparativos da evolução do projeto.

b) as estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações realizadas pela rede parceira;

Estabelecer junto às Coordenações regionais do Estado redes parceiras locais e também estaduais que auxiliem na implementação das ações do plano.

Contribuir na realização de parcerias, convênios e solicitações de recursos.

Monitorar aquisições, adequações e construções em todo o Estado através dos pontos focais do trabalho e equipe DIPROD.

Registrar e divulgar as metas alcançadas.

c) as estratégias para dar publicidade às ações desenvolvidas;

Divulgação da assinatura do plano estadual, bem como, acompanhar e divulgar as metas alcançadas, citando o plano elaborado pelo Estado em parceria com o Senappen, nas mídias sociais, imprensa escrita e televisionada e órgão oficial de propaganda, intermediado através do setor de comunicação do Departamento de Polícia penal do Estado do Paraná.

d) as estratégias para acompanhar, monitorar e avaliar a implementação do presente plano.

Realizar planejamento estratégico de implantação e acompanhamento das ações, visando estabelecer prazos internos a setores específicos diretamente



envolvidos, realizar reuniões trimestrais para análise da equipe do que já foi implementado, registro, controle e divulgação.

Acompanhar se as ações fomentadas em outros setores foram implementadas no decorrer da vigência do plano, realizar registros, monitoramento e divulgação.

Dar suporte e para implementação do plano de trabalho em todos os âmbitos.

e) Repassar a SENAPPEN sobre a execução do plano estadual

Apresentar ao Senappen semestralmente, as ações do plano efetivamente realizadas no período, com registros fotográficos e relatórios descritivos. Bem como, informar se houver dificuldade de implantação de itens específicos, buscando apoio nas soluções.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O DEPPEN tem envidado esforços para estabelecer em sua forma de atuação um padrão de evolução e qualidade no âmbito do tratamento penal, especialmente na política do trabalho prisional, buscando aprimoramento através de parcerias com empresas privadas e órgãos públicos, qualificação do servidor penal, planejamento a curto e médio prazo de ações que impulsionem a capacitação profissional, aumento nas vagas em oficinas de trabalho e, consequentemente, uma preparação eficiente da pessoa em cumprimento de pena e/ou medida para o mundo de trabalho, diminuindo o ciclo de violência, reincidência criminal, contribuindo com a reintegração social e valorização da dignidade humana.

7. ANEXO

Inserir Relatório de Monitoramento, Cronograma de Monitoramento, documentos conceituais, etc